



CRT-RN
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte



Seminário dos Técnicos Industriais do RN
17 e 18 de novembro de 2022

CNPJ: 32.752.798/0001-14
Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

PORTARIA CRT-RN- GP Nº 49, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere o ponto facultativo do
dia do Servidor Público

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais;

Considerando o Decreto nº 32.056, de 06 de outubro de 2022 do Governo do
Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transferência do ponto facultativo do Dia do
Servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, referente ao
dia do Servidor Público para o dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Jerônimo Andrade

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889